DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2022 – Processo de Licitação nº. 014/2022; Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ nº. Contratada: **HP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ (MF) nº. 03.565.065/0001-72; Objeto do Termo Aditivo: Alteração contratual em razão de modificação nas especificações de execução do objeto do Contrato Administrativo nº. 023/2022, assinado em 23/03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de Pavimentação Asfáltica em vias do bairro Residencial das Aroeiras, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº. 101548/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã; Valor do Contrato: R$ 820.471,59 (oitocentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Valor atualizado do contrato: R$ 859.817,52 (oitocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); Valor do Aditivo: R$ 39.345,93 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais vigentes; Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal, Ficha 102.Prefeitura Municipal de Tabapuã, 19 de setembro de 2022; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação

Edital de Concorrência nº 02/2022 – Processo Licitatório nº. 164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº. 02/2022, que trata do Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção, para o Município de Tabapuã/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado no Termo de Referência e anexos do edital, para um período de 12(doze) meses. A entrega dos envelopes se dará até as **09h** do dia **22 de dezembro de 2022,** no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede do Paço Municipal. A sessão de abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação e propostas será realizada a partir das **9h15min** do mesmo dia. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feiras, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro. O edital completo e mais informações também poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 18 de novembro de 2022. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 08 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede férias regulamentares em abono pecuniário a servidor e dá outras providências correlatas"

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Enio Fachin Franco,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 22/10/2021 a 21/10/2022, sendo 10 (dez) dias em pecúnia.

Parágrafo Único – O restante das férias do período, 20 (vinte) dias, será concedido em gozo a partir de 01 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de novembro de 2022.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SECRETARIA

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br